



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 049/2010

(Autoria do Vereador Edson Alves de Abreu)

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO PADRE HEITOR
APARECIDO RAFAEL.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Padre Heitor Aparecido RAfael, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de julho de 2010.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:

05.07.10
PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

26.07.10
PROTÓCOLO